



# **(Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Fórum Urutaí**

**Documento Final  
Urutaí, agosto de 2012**

**Coordenador Geral do Fórum de Educação no Campo  
Gilson Dourado da Silva**

**Vice Coordenador do Fórum de Educação no Campo  
Ivam Holanda de Souza**

**Secretário do Fórum da Educação no Campo  
Carlos Antônio Barbosa Firmino**

**Vice Secretário do Fórum da Educação no Campo  
Idílio Manoel Brea Victoria**

**Coordenador da Câmara de Educação no Campo do CONIF  
Sebastião Edson Moura**

#### **Grupos de Trabalho:**

##### **Eixo Temático: Currículo**

Francisco José Montório Sobral, Marco Arlindo, Jarbas Miranda, Marco Antônio de Carvalho, Maria Aparecida de Oliveira Rosa, Cristiane Oliveira, Silvia Rosa, Leigh Maria de Souza, Luciana de Gois Aquino Teixeira e Roberson Macedo de Oliveira.

##### **Eixo Temático: Indicadores de desempenho**

Marcelo Simão da Rosa, Carla Comerlato Jardim, Adilson Oliveira, Marcos Antônio de Oliveira e Décio Dias dos Reis.

##### **Eixo Temático: Assistência Estudantil e Acesso, Permanência e Êxito**

Anibal Sebastião Alves Filho, Juliana Cristina da Costa Fernandes, Carlos Henrique Reinato, Ruben Carlos Benvegno Minussi, Priscilla Marques Borges Frazão, Janaína Neves Estrela de Cantuário, Ivone Mery Medeiros de Souza, Ariomar Rodrigues dos Santos, Anselmo Lucio Aroncha Santos e Lisandra Lavoura Carvalho Passos.

##### **Eixo Temático: Cursos de Formação Inicial Continuada para Egressos**

Idílio Manoel Brea Victoria, Juliana Gonçalves Vidigal, Leone Covari, Rodrigo Martins Monzani e Viviane Silva Ramos

##### **Eixo Temático: Cooperativa Escola**

Ivam Holanda de Souza, Jorge Nascimento de Carvalho, Henrique Flavio Melo Silva, Malaquias Pereira da Costa Junior e Carlos Henrique Rodrigues

## APRESENTAÇÃO

---

A proposta da (Re)significação do Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica originou-se da necessidade de se repensar o modelo predominante nas instituições que atuam no ensino agrícola, levando em consideração as transformações da sociedade e dos processos produtivos.

O presente documento descreve ações que ocorreram sob a temática: “A (Re)significação do Ensino Agrícola”. O documento reproduz todos os debates e encaminhamentos ocorridos durante as reflexões sobre o Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

## INTRODUÇÃO

---

A educação agrícola requerida pela sociedade caracteriza-se pela incorporação das novas tecnologias, pelos novos modelos de gestão da produção, pela imperativa necessidade da formação de profissionais responsáveis socioambientalmente e, então, representada por uma educação comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira. Tudo isto estabelece como marco fundamental: formar profissionais técnica e politicamente preparados para atender as demandas da sociedade.

A discussão sobre a (Re)significação do Ensino Agrícola deu-se através de debates regionais objetivando obter subsídios para o estabelecimento de diretrizes e políticas públicas para o Ensino Agrícola da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Na realização das atividades optou-se pela metodologia participativa, por sua característica democrática e por permitir a adoção de estratégias que possibilitem o maior envolvimento, participação e comprometimento dos atores na ação. Ao permitir a participação dos educadores que trabalham com o ensino agrícola de todo o País, buscou-se socializar tanto as decisões, como as responsabilidades, envolvendo os sujeitos, pela necessidade de se refletir sobre o tema.

Os documentos oriundos das discussões regionais foram levados ao Fórum de Educação no Campo que ocorreu nos dias 22 a 24 de agosto de 2012, no Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí, onde as propostas foram consolidadas e aprovadas na plenária final.

# DELIBERAÇÕES DO FÓRUM

---

## Eixo Temático: Currículo

1. Pautar as propostas pedagógicas pelo princípio da formação integral, do trabalho como princípio educativo, pelo respeito às diversidades dos sujeitos e às especificidades regionais, favorecendo o conhecimento e sua lógica de (re) produção;
2. Realizar diagnósticos para a compreensão da realidade dos discentes, considerando este conhecimento como ponto de partida para elaboração de estratégias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. Propor adaptações curriculares que atendam às diferenças dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais, e também aos alunos com dificuldade de aprendizagem e defasagem de conteúdo;
4. Transformar o estágio em projeto intervencionista (projeto de pesquisa/extensão), estreitando as relações entre o professor orientador, estagiário e as empresas e comunidades parceiras;
5. Indicar um profissional que possa representar os Institutos dentro dos conselhos de classe (CREA, Confea, CRA, CRM, CRQ etc);
6. Garantir a participação dos diversos segmentos sociais camponeses e empresariais na definição das políticas e projetos de Educação do Campo, bem como na discussão que antecede a elaboração das matrizes curriculares dos cursos, no âmbito da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;
7. Firmar parcerias com os ministérios afins, entidades públicas e não governamentais, para a oferta de cursos básicos de atualização e aprimoramento profissional aos jovens trabalhadores e educadores do meio rural, levando em conta as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola da região, com temáticas a serem previamente definidas por meio de pesquisas de percepção;
8. Implementar a avaliação institucional, com base na proposta pedagógica de cada Unidade e em seus impactos sobre a melhoria das condições de vida da população camponesa, mediante a realização de entrevista aos estudantes e a população, a fim de garantir o controle social da qualidade do ensino oferecido;
9. Criar espaços no currículo destinados a fortalecer o vínculo entre o Instituto e a sociedade local, extrapolando a relação teoria prática do sistema escola fazenda, fortalecendo as práticas produtivas dos pequenos agricultores, por meio do trabalho com a Pedagogia da Alternância;

10. Estimular práticas pedagógicas no sistema de alternância, integrando com atividades de auxílio estudantil, no intuito de reduzir a evasão escolar, e, em contrapartida, fortalecer a permanência;
11. Promover intercâmbios técnico-científicos de caráter inter e entre regiões, fortalecendo as atividades de pesquisa e extensão e a sustentabilidade ambiental;
12. Possibilitar a (re) inserção dos educandos (as) com outras comunidades rurais de regiões vizinhas, estimulando a troca de saberes e de experiências;
13. Constituir no âmbito do Instituto grupos de estudo e pesquisa em Educação do Campo;
14. Fornecer a infraestrutura mínima para as atividades de laboratório nos *Campi*;
15. Intensificar os intercâmbios com os movimentos sociais (acampados, quilombolas, indígenas, assentados, filhos de produtores rurais), fortalecendo os arranjos produtivos locais, incentivando a realização de estágios em comunidades rurais bem como respeitar suas diversidades, com práticas efetivas e abrangentes destes universos;
16. Constituir-se em pólo de disseminação de tecnologia, atuando como centro de desenvolvimento rural, apoiando as atividades de educação comunitária, em consonância com os pressupostos apresentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
17. Criar Fóruns permanentes de debates, reflexões e proposições com a comunidade em geral, abordando conhecimento técnico-científico e cultural relativo à educação do campo;
18. Criar mecanismos, como a pedagogia da alternância, que visem ao reconhecimento de saberes produzidos pelos sujeitos do campo e a sua reutilização;
19. Estimular a produção científica e de material específico que estabeleça relação direta entre extensionistas e comunidade;
20. Estimular atividades de extensão que valorizem e aproximem as pessoas do campo à instituição;
21. Estimular trabalhos de campo que se sirvam da estrutura da Escola-Fazenda, como espaço de experimentação, revalidação de saberes e práticas e, ainda, de construção de novas tecnologias;
22. Promover discussões sobre como se constituem os diferentes tempos da vida dos sujeitos no campo, reconhecendo-os como sujeitos de direitos;
23. Incluir as temáticas de empreendedorismo, economia solidária e tecnologias sociais como práticas do processo de ensino-aprendizagem;
24. Adotar a resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002, que institui as “Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo”, como um dos instrumentos de reflexão;
25. Desenvolver programas de formação continuada e de acompanhamento de egressos;
26. Definir linhas de pesquisa voltadas para o conhecimento local das comunidades;
27. Estabelecer que o perfil do profissional do campo deve ser generalista, com um currículo constituído por duas partes:
  - a) Uma base nacional mínima e unificada, elaborada de maneira participativa e democrática por representantes de todas as instituições, construída por conteúdos adotados em todo o País e que,

mesmo levando em consideração as peculiaridades locais e regionais, permita um perfil semelhante para os profissionais do campo em todo o Brasil, permitindo, assim, a mobilidade de alunos e profissionais;b) Uma parte específica para atender as necessidades e características locais e regionais.

28. Estabelecer a inter/transdisciplinaridade, a partir da articulação do ensino, pesquisa e extensão, tencionando à integração das dimensões técnicas, sociais, econômicas, culturais e ambientais;

29. Criar mecanismos de estímulos à produção científica e de material específico que estabeleça relação direta com a Educação do Campo;

30. Implementar programas e projetos, nos cursos ofertados pelos Institutos Federais, voltados para a formação em ciências agrárias, humanas, da saúde e socioambientais, considerando-se as especificidades idiossincrática do campo;

31. Criar condições para assegurar que as atividades práticas sejam desenvolvidas, observando as diferenças entre ato educativo e trabalho, de acordo com a legislação vigente;

## **Eixo Temático: Indicadores de Desempenho**

Por compreender a relevância de propostas relacionadas a **índices que subsidiem a avaliação institucional**, no âmbito das **dimensões do ensino, pesquisa e extensão**, propomos alguns **indicadores** que deverão servir como **instrumentos de análise do desempenho institucional e norteadores das tomadas de decisão da gestão**, com vistas à oferta de educação profissional pública, gratuita e de qualidade compromissada com a inclusão social e com o desenvolvimento sustentável da nação brasileira.

Os elementos aqui apontados serão apresentados ao Grupo de Trabalho constituído pela portaria SETEC/MEC nº 025/2012, da qual faz parte o coordenador do FDE e coordenador deste grupo, e deverão ser considerados na elaboração do Caderno de Indicadores em construção pelo GT. Após a conclusão desse trabalho, o GT enviará a proposta ao CONIF e SETEC.

Os **indicadores** serão elaborados a partir do que está estabelecido nos **artigos 6º, 7º e 8º da Lei 11.892** (finalidades, objetivos e distribuição de vagas dos IFs). Serão gerados a partir do **SISTEC** e produzirão **indicadores por modalidade, curso, campus e instituto**.

Um **formulário sócio-econômico** será **padronizado** para todas as IFs e permitirá a **produção de indicadores sócio-econômicos** (ações afirmativas, etnia, gênero, renda, origem e procedência escolar (rural/urbano) etc).

Os indicadores acadêmicos serão produzidos a partir do conceito de **aluno equivalente**, calculado a partir dos seguintes conceitos:

a) **Força de trabalho docente**: considera a carga horária docente efetivamente empregada no

ciclo do curso. Isso contempla a atuação de mais de um docente na mesma turma nas divisões para aulas práticas ou em projetos interdisciplinares;

b) **Força de trabalho TAE**: considera o mesmo entendimento anterior. Caracteriza as diferentes necessidades de servidores TAEs nos diferentes cursos.

c) **Matriz orçamentária**: calculada com base na carga horária de cada curso.

## PROPOSTA DE INDICADORES

1. Indicadores para análise de **êxito e evasão escolar** dos estudantes das populações do campo:

1.1. **Taxa de conclusão**:

- por ciclo;
- total (inclui concluintes de ciclos anteriores).

1.2 . **Taxa de evasão**:

- microevasão (movimentação entre cursos na mesma IF);
- mesoevasão (movimentação entre IFs);
- macroevasão (perdas reais).

2. Indicadores para análise do **impacto social**:

- pesquisa de egressos oriundos das populações do campo;
- inserção no mundo do trabalho;
- verticalização na EPT.
- projetos de pesquisa/extensão x APLs;
- profissionalização x bem-estar e qualidade de vida;

3. Indicadores para análise da **produtividade e relevância em pesquisa e extensão**:

- N° de projetos x índice de titulação;
- Área/eixo do projeto com valores diferenciados, de acordo com sua complexidade e tempo de realização;
- N° de estudantes envolvidos nos projetos;
- N° estudantes oriundos as populações do campo envolvidos nos projetos;
- Índice de titulação x índice de capacitação.

## Eixo Temático: Assistência Estudantil

1. Garantir os auxílios previstos no Decreto 7234/2010;

2. Propiciar residência estudantil adequada às necessidades dos estudantes (sala de estudos,

- banheiros, equipamentos (móveis e eletrodomésticos) e acesso à internet);
3. Garantir para os estudantes contemplados com a residência estudantil refeição composta de, no mínimo, café, almoço e jantar conforme critérios específicos de cada campus;
  4. Facilitar o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer ;
  5. Promover programas de assistência à saúde dos estudantes (médico, enfermeiro, dentista, psicólogo);
  6. Priorizar a assistência estudantil aos alunos de comunidades do campo distantes de modo a contribuir para a permanência com êxito dos mesmos;
  7. Propor às instâncias superiores (SETEC) a publicação de um Decreto que institua a política de assistência estudantil nos Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia para alunos dos cursos técnicos do nível médio a exemplo do PNAES;
  8. Desvincular a concessão de auxílios financeiros, advindos da Política de Assistência Estudantil, de eventuais contrapartidas, uma vez que são concedidos pela ótica do direito aos alunos em situação de vulnerabilidade social;
  9. Propiciar a constituição de uma equipe multiprofissional composta por, no mínimo, Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos em cada *Campus*;
  10. Criar um fórum de discussões, no âmbito de cada Instituto Federal, direcionado à Política de Assistência Estudantil, contemplando as especificidades da Educação no Campo, com representações da comunidade acadêmica e das equipes multiprofissionais responsáveis pelo desenvolvimento desta política nos *Campi*;
  11. Criar comissões permanentes, central e locais, para monitorar e avaliar a implementação e o desenvolvimento dos programas de assistência estudantil;
  12. Garantir a contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes;
  13. Estimular a relação entre o campus e os pais dos estudantes, incentivando e fortalecendo a participação deles no Instituto;
  14. Ampliar o número de vagas nas residências estudantis masculina e feminina;
  15. Promover políticas institucionais de aceitação e valorização da diversidade e repúdio a qualquer ato discriminatório;
  16. Elaborar e implementar o Código de Conduta Discente (Guia do Aluno),
  17. Estimular parceria de entidades como Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público para adequar documentação como determina o Estatuto da Criança e Adolescente.
  18. Implementar o Núcleo de Assistência aos Estudantes com Necessidades Específicas, composto por equipe multidisciplinar sendo, no mínimo: assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogo e psicólogo.
  19. Articular a Coordenação de Assistência Estudantil com as demais Coordenações.

## **Eixo Temático: Acesso, permanência e êxito**

1. Aplicação de ações afirmativas para os povos do campo, inclusive nas formas de acesso;
2. Adotar uma política de capacitação dos professores e técnicos administrativos para atuação e convivência com a diversidade, incluindo assim, pessoas com necessidades educacionais específicas, com aporte de recursos públicos;
4. Adaptar a infraestrutura física e de materiais do campus para alunos com necessidades educacionais específicas;
5. Desenvolver e implementar programas de reforço escolar e monitoria como estratégia para auxiliar alunos com dificuldades de aprendizagem, podendo ser criadas bolsas;
- 6 . Garantir mecanismos de isenção de taxas de inscrição nos editais dos processos seletivos realizados pelos Institutos Federais;
7. Descentralizar os locais de inscrição e de realização dos processos seletivos para o atendimento de comunidades do campo ,localizadas em áreas de difícil acesso;
8. Contemplar, nos instrumentos de seleção dos estudantes, questões específicas relacionadas à realidade do curso pretendido(contextualização);
9. Diversificar os meios de divulgação dos processos seletivos para que as informações cheguem às comunidades de difícil acesso;
10. Elaborar calendário acadêmico que atenda às necessidades sócio-culturais e econômicas dos povos do campo;
11. Promover a articulação com outras redes de ensino com o objetivo de elaborar estratégias para a elevação da qualidade do ensino fundamental, sobretudo dos povos do campo, proporcionando condições mais favoráveis para o acesso, a permanência e o aproveitamento do estudante no ensino agrícola de nível médio;
12. Utilizar questionários socioeconômicos aos processos seletivos para acesso aos cursos ofertados pelos Institutos Federais;
13. Implantar ações de acolhimento e socialização dos novos alunos, objetivando a integração entre aluno, família e instituição e comunidade;
14. Constituir o NEABI – Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas no Instituto, a fim de combater a discriminação e definir políticas afirmativas de relações etnicorraciais.

## **Eixo Temático: Cursos de Formação Inicial Continuada para Egressos**

1. Desenvolver programas de formação continuada e de acompanhamento de egressos, por meio da implantação efetiva do “Observatório do Mundo do Trabalho”, que contemple as demandas da Rede Federal;

2. Promover eventos que visem à multiplicação de saberes e melhoria da prática pedagógica nos institutos, envolvendo egressos e suas entidades representativas de classe;
3. Viabilizar a capacitação de egressos, com vistas ao desenvolvimento de práticas orientadas para a valorização do campo, sob a perspectiva da sustentabilidade;
4. Criar condições para participação de egressos em atividades curriculares e pedagógicas contextualizadas à Educação do Campo;
5. Estabelecer espaços de interação entre egressos, suas entidades representativas e a Instituição;
6. Instituir ações e programas especiais, por meio de parcerias, de forma a viabilizar a formação continuada nas diversas modalidades de ensino;
7. Garantir, nas ações afirmativas do Sistema de Seleção Unificado – SiSU, cotas direcionadas para egressos de cursos técnicos em áreas afins, ofertados pelos Institutos, em consonância aos princípios da verticalização do ensino.
8. Implantar cursos que possibilitem a verticalização da formação dos alunos que concluírem os cursos técnicos de nível médio;
9. Implementar um Portal de Egressos para atualização mais eficiente do banco de dados, dentro do “Observatório do Mundo do Trabalho”;
10. Disponibilizar no Portal de Egressos informações sobre cursos de formação inicial e continuada (FIC);
11. Viabilizar a capacitação de egressos em áreas que complementem sua formação;
12. Contemplar na carga horária do servidor as atividades de extensão;
13. Aderir aos programas governamentais que favoreçam a qualificação de egressos;
14. Propor fórum permanente de discussão sobre políticas para egressos.

## **Eixo Temático: Cooperativa Escola**

1. Realizar um Seminário Nacional para discutir a situação das cooperativa-escola e propor alternativas para funcionamento, com representantes dos *campi* de ensino agrícola, CGU e OCB;
2. Propor a SETEC, regulamentação para implantação e funcionamento das cooperativas-escolas, nos Institutos;

Obs:

- a. A fundação da cooperativa escola deverá ser opcional para os *campi*;
- b. As cooperativas devem incorporar a sua organização os princípios da cooperação e da autogestão, garantindo relações democráticas, autônomas e participativas entre os cooperados, que devem responsabilizar-se pelos destinos da sua cooperativa;
- c. A cooperativa escola deverá apresentar um cunho pedagógico na formação integral dos cursos relativos ao ensino agrícola, pois acaba por integrar na prática os conhecimentos técnicos de gestão e planejamento